Lei Municipal n° 1.283/2017 De 14 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre Alteração no Anexo Único da Lei N.° 1.114/2013, conforme previsão do artigo 10 \$ 1.°

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana - MT, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei n.º 1.114/2013, de 19 de dezembro de 2013 que passa a vigorar com a redação constante na presente lei.

Art. 21 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Benefícios Eventuais

Lei 1.114/2013 - alterada pela Lei 1.283/2017

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Camisinha pagã	*Cj	4
2	Macacão com mangas	*Pç	3
3	Macacão sem mangas	*Pç	4
4	Camiseta	*Pç	6
5	Calça comprida	*Pç	6
6	Casaquinho	*Pç	2
7	Meia	*Par	6
8	Cobertor	*Pç	1
9	Manta	*Pç	1
10	Lençol	*Jg	2
11	Travesseiro	*Pç	1
12	Toalha Felpuda	*Pç	2
13	Toalha fralda	*Pç	2
14	Fralda de tecido	*Pç	6
15	Fralda descartável "P"	*Pct	40
16	Creme para prevenção de assaduras	*Pç	1

17	Lenço umedecido	*Pct	2
18	Sabonete neutro	*Dz	1
19	Xampu 200 ml	*Un	1
20	Chuca bebe 50 ml	*Pç	1
21	Banheira	*Un	1
22	Bolsa	*Un	1
23	Álcool 70	*Un	1
24	Gases	*Pct	5

^{*}Cj = Conjunto Pç = Peça Dz = Dúzia Pct = Pacote Un = Unidade